

# **EDITAL 12/2017/JFM**

## **TOLERÂNCIA DE PONTO 5ª FEIRA SANTA PÁSCOA**

**STEVEN SOUSA PIEDADE**, Presidente da Junta de Freguesia de Montenegro, faz Público que:

Na sequência da deliberação do Executivo da Junta de Freguesia, aprovada em reunião de 5 de abril de 2017, e com o objetivo de garantir uma boa gestão do tempo de trabalho, pretendendo ainda reconhecer o empenho dos trabalhadores desta Freguesia no exercício das suas funções, através da concessão de períodos de descanso e ao abrigo da competência de funcionamento da Junta de Freguesia, pelo artigo 19º, da alínea b), da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, informa-se que a Junta de Freguesia de Montenegro concedeu tolerância de ponto aos seus trabalhadores e estará encerrada no seguinte dia da parte da tarde:

- Dia 13 de abril de 2017 a partir das 12:00 horas. -----

Para constar e devidos efeitos se lavra o presente EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Montenegro, 6 de abril de 2017  
O Presidente da Junta de Freguesia

Steven Sousa Piedade